



## Indicação Nº 5186/2025

**Ementa:** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que sejam instaladas mais caçambas de lixo e placas de sinalização com os dizeres "Proibido Jogar Lixo" na Rua Serra do Caiapó, na altura do número 303, Jardim Rosemary, Itapevi.

**INDICO**, nos termos regimentais vigentes, que seja encaminhada esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, por intermédio da Secretaria Competente, sugerindo a disponibilização de mais caçambas de lixo e a instalação de placas com os dizeres "Proibido Jogar Lixo" na Rua Serra do Caiapó, na altura do número 303, no bairro Jardim Rosemary, tendo em vista o descarte irregular de resíduos e a insuficiência da caçamba existente no local para atender a demanda dos munícipes da região.

### Justificativa

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda urgente da população do Jardim Rosemary, que sofre com o acúmulo de lixo descartado de forma irregular na Rua Serra do Caiapó, especialmente nas proximidades do número 303. A única caçamba



disponível atualmente não é suficiente para comportar a quantidade de resíduos gerados, o que tem provocado o descarte inadequado em vias públicas e calçadas.

Além dos transtornos causados à estética urbana, a situação representa risco à saúde pública, com proliferação de vetores e mau cheiro, impactando negativamente a qualidade de vida dos moradores. A instalação de mais caçambas e de placas informativas com a proibição do descarte irregular são medidas necessárias para organizar o espaço, conscientizar a população e promover um ambiente mais limpo e seguro.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo que analise a possibilidade de atender esta indicação com brevidade, visando o bem-estar dos moradores da região.

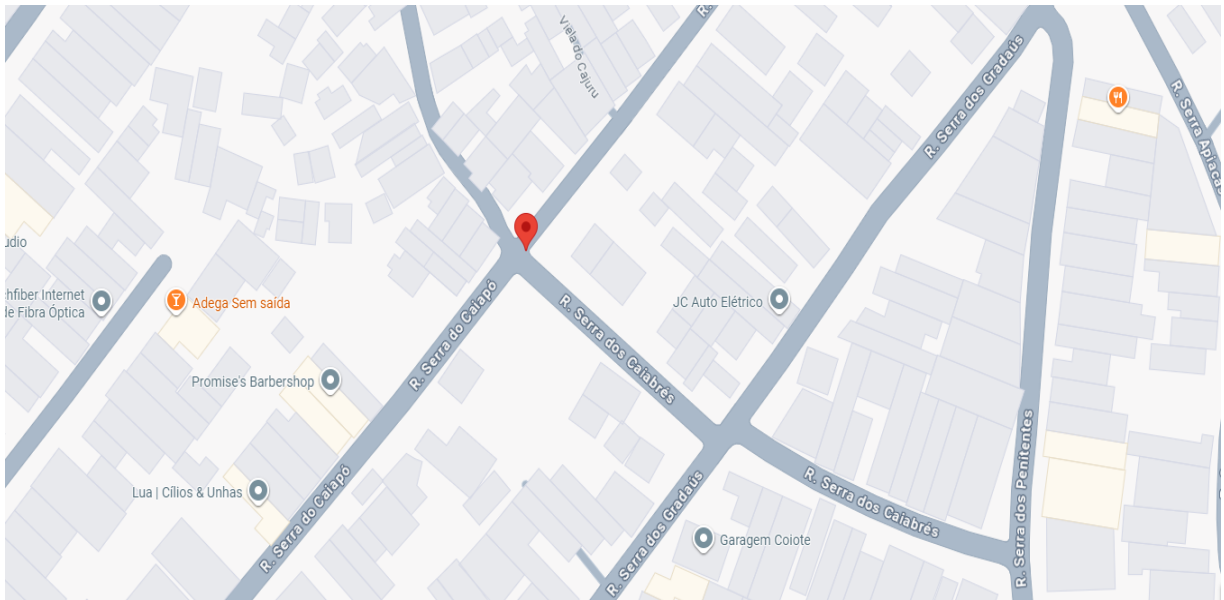
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de outubro de 2025.

**PEDRO MAU MAU**

**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5186/2025 - Documento assinado digitalmente em 21/10/2025. PROTOCOLO 18377/2025 - 21/10/2025 18:05 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: U39D-1730-0K77-7F45



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U39D17300K777F45>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: U39D-1730-0K77-7F45**

